



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

(19-12-2025)

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Atos da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional - CGI para a Vigésima Nona Reunião Ordinária, sob a presidência da Professora CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Reitora da UFMS, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 6/2025-CGI/RTR. Estiveram presentes os membros: ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Vice-Reitor e Vice-Presidente; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; EDILSON JOSÉ ZAFALON, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; VIVINA DIAS SOL QUEIROZ, Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade; ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância; GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, Diretor da Agência de Internacionalização; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Inovação; BEATRIZ LOPES CORSO, Diretora Substituta da Diretoria de Avaliação Institucional; HENRIQUE MONGELLI, Diretor da Diretoria de Governança Institucional; VICTOR FERNANDO COSTA DE ALMEIDA, Corregedor Substituto. Ausência justificada de Vanessa Teodoro e Mariane Cristina Wolf. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião. **1. Aprovação das Atas da 28ª Reunião Ordinária, da Reunião Extraordinária, de 12 de setembro de 2025, e da Reunião Extraordinária, de 25 de novembro de 2025, do Comitê de Governança Institucional - CGI:** Em apreciação, as Atas da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2025, da Reunião Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2025, e da Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não houve assuntos inseridos no expediente. **3. Apreciação do Calendário de Reuniões do Comitê de Governança Institucional - CGI para 2026:** A Presidente apresentou a minuta contendo a proposta de datas para as reuniões. A membro Dulce observou uma possível necessidade de adiamento da data da última reunião, prevista para ser realizada em 13 de novembro, para dezembro, devido ao planejamento a ser feito para o ano de 2027. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, conforme segue: 30ª Reunião - 20 de março (sexta-feira); 31ª Reunião - 19 de junho (sexta-feira); 32ª Reunião - 14 de agosto (sexta-feira); e 33ª Reunião - 13 de novembro (sexta-feira). **4. Apreciação do Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas - CGPIA para 2026 - Processo nº 23104.034229/2025-41:** O membro Edilson apresentou a minuta do Plano de Gestão do CGPIA para 2026, destacando especialmente os seguintes pontos: membros do comitê; atividades a serem desenvolvidas no plano; responsabilidades; comissões de assessoramento; plano de trabalho; e, cronograma de execução. Destacou a previsão da implementação do Núcleo de Inovação em Acessibilidade - NIA na Sedise/Didest/Proaes. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **5. Apreciação do Plano de Gestão do Comitê de Gestão Digital e Comunicação**

- CGDIC para 2026 - Processo nº 23104.034244/2025-90: O membro Anderson apresentou a minuta do Plano de Gestão do CGDIC para 2026, destacando os itens dispostos: membros do comitê; informações sobre as atividades; atividades a serem desenvolvidas no plano; responsabilidades; plano de trabalho; e, cronograma de execução. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Apreciação do Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI para 2026 - Processo nº 23104.034248/2025-78:** A membro Dulce apresentou a minuta do Plano de Gestão do CGIRCI para 2026, explanando especialmente os itens: membros do comitê; informações sobre as atividades; atividades a serem desenvolvidas no plano; responsabilidades; comissões de assessoramento; plano de trabalho; e, cronograma de execução. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Apreciação do Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança - CGELAS para 2026 - Processo nº 23104.034249/2025-12:** O membro Hercules apresentou a minuta do Plano de Gestão do CGELAS para 2026, destacando os seguintes pontos: atividades a serem desenvolvidas no Plano; responsabilidades; comissões de assessoramento; plano de trabalho; e, cronograma de execução. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Apreciação do Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Internacionalização e Inovação - CGINOV para 2026 - Processo nº 23104.034251/2025-91:** O membro Saulo apresentou a minuta do Plano de Gestão do CGINOV para 2026, destacando os seguintes pontos: membros do comitê; atividades a serem desenvolvidas; responsabilidades; comissões de assessoramento; plano de trabalho; e, cronograma de execução. Informou que a Política de Inovação está em processo de revisão, e que, posteriormente, será elaborado o Plano de Gestão Temático - PGT de Inovação. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **9. Assuntos Diversos:** O membro Henrique Mongelli prestou orientações acerca dos procedimentos a serem adotados para a preparação da próxima reunião do Conselho Universitário - Coun, que será realizada em 1º de abril de 2026; ressaltou aos presidentes dos conselhos superiores sobre os prazos estabelecidos para encaminhamento dos itens de pauta e para publicação das resoluções. A membro Dulce explanou sobre o prazo para aprovação e posterior encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União - TCU. A membro Heloísa esclareceu os procedimentos relativos à avaliação institucional, enfatizando sua utilização como ferramenta de gestão, o período de realização e a nova estrutura de operacionalização prevista para o ano de 2026. Na sequência, o membro Anderson pontuou sobre o fato de o Sistema de Avaliação Institucional - SIAI ser antigo, ponderando a viabilidade de sua substituição por um novo sistema. A Presidente ressaltou a importância de dar maior enfoque aos produtos resultantes da avaliação institucional, de modo a transformá-los em ações efetivas na UFMS. Por fim, a Presidente e o Vice-Presidente manifestaram agradecimentos pelo ano de 2025, destacando-o como um período de intenso trabalho e dedicação por parte de todas as unidades, com vistas ao aprimoramento da eficiência institucional da UFMS. E nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, para constar, eu, Amanda Yuki Inagaki Orsi, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 27 de março de 2026.

(Ata aprovada na 30ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Membro de Comitê, Substituto(a)**, em 27/03/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 27/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Teodoro, Diretor(a) da Diretoria de Gabinete da Reitoria**, em 27/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Membro de Comitê, Substituto(a)**, em 27/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/03/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação**, em 27/03/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Silveira, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Presidente de Comitê**, em 27/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Presidente de Conselho**, em 27/03/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 02/04/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Membro do Comitê**, em 02/04/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6187690** e o código CRC **5583BB7B**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS